



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0579  
2213988/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
166.638

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

13 de junho de 1989.

IMÓVEL Apto 612-Duplex do Bloco 01 a ser construído pela Rua Albano nº - 79, com direito a duas vagas de garagem, localizada indistintamente no pavimento térreo ou no subsolo, e a correspondente fração ideal - de 1/104 do domínio útil do terreno, na freguesia de Jacarepaguã. Foi reiro ao Espólio de Emilia Joana da Fonseca Marques, medindo 22,00m de frente e fundos por 110,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 85, de Carlota Apel Hachl ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 71, de João Teixeira Sampaio ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 144 da Rua Florianópolis, de Henrique de Carvalho ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 316.533 (MP), CL nº 1069. PROPRIETÁRIA: HABITAT - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.695.602/0001-60, e que adquiriu o domínio útil do terreno por compra ao casal de Jonas Talberg, pela escritura de 28.04.80, do 23º Ofício, livro 3571, fls. 007, registrada sob o nº R-2 da matrícula 52.437, em 24.04.80. INDICADOR REAL - Livro 4-R nº 20.432, fls. 48v. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.

O OFICIAL



Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº R-3 da matrícula 52.437, em 24.04.80, o Memorial de Incorporação, dele constando - que os aptos. 601 e 612, têm assegurados o direito exclusivo de uso e gozo dos respectivos terraços, na proporção vertical das respectivas unidades. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.

O OFICIAL

Av.02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrado sob o nº R-4 da matrícula -- 52.437, em 08.05.80, a hipoteca em favor da LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 34.040.550/0001-56, conforme contrato particular de 07.05.80. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989

O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
166.638	01
	VERSO

- Av.03 HIPOTECA EM 2º GRAU - Consta registrado sob o nº R-7 da matrícula - 52.437, em 09.12.81, a hipoteca em favor da LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, conforme contrato particular, de 10.09.81 Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.-----  
O OFICIAL
- Av.04 REFORÇO DE MÚTUOS - Consta averbada sob o nº Av.8 da matrícula 52437 em 22.07.82, um reforço mútuo concedido pela LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em favor de HABITAT - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A ambas já qualificadas, conforme contrato particular de 22.01.82. -- Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.-----  
O OFICIAL
- Av.05 REFORÇO DE MÚTUOS - Consta averbada sob o nº Av.9 da matrícula 52437 em 03.11.82, um reforço de mútuo concedido pela LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em favor de HABITAT - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - S/A, ambas já qualificadas, conforme contrato particular de 24.03.82. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.-----  
O OFICIAL
- R-06 ARREMATAÇÃO - Pela carta de arrematação expedida em 20.10.87 pela - 2ª Vara de Falências e Concordatas, contendo aditamento de 18.04.89 prenotada em 04.05.89 sob o nº 430.693 às fls. 98 do Livro 1-CC, -- extraída dos autos da ação movida pela LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra HABITAT - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificadas, o imóvel foi arrematado pela autora no valor de Cz\$256.730,00 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/255.475-7 em 19.10.87 e o laudêmio pago em 19.12.88. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.-----  
O OFICIAL
- Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo título do R-6, fi-

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213988/0098

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
166.638

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1

	ca cancelada a Av. 2, por confusão de domínio, face a arrematação -- feita pela LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.----- O OFICIAL
Av.08	CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo mesmo título do R-6, fica cancelada a Av. 3, por confusão de domínio, face a arrematação -- feita pela LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.----- O OFICIAL
Av.09	CANCELAMENTO - Em consequência dos cancelamentos das hipotecas, ficam canceladas a Av. 4 e Av. 5. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1989.----- O OFICIAL
AV.10	CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar sob o nº 3377, foi hoje registrada a convenção de condomínio de Edifício "PARQUE DOM ALBANO". Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1993.----- O OFICIAL
Av.11	CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 13.12.93 prenotado em 14.12.1993, sob o nº 557538, às fls. 274 do livro 1-CZ, instruído por certidão da SMUMA nº 20985 de 10.11.93, fica averbado que o apartamento desta matrícula teve habite-se em 29.10.93. Foi apresentada a CND número 227527 em 25.11.93. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1993.----- O OFICIAL
R.12	PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30.05.95 prenotado em 02.04.96 com o nº 624111 às fls. 292 do livro 1-DH, a LETRA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes citada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a ALFREDO ATAÍDE DE SOUZA MARTINS, analista de sistemas, e sua mulher SHEILA FELIN-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213988/0098

REGISTRO GERAL

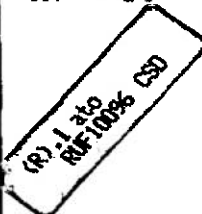
MATRÍCULA	FICHA
166.638	02
	VERBO

TO ATAÍDE MARTINS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, identidades com os n.ºs 603653/SSP/DF e 07330475-0/IEP, CIC 296.791.177-15 e 797.012.857-34, - residentes nesta cidade, pelo valor de R\$52.059,01, pagava na forma do título, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1996.-----  
O OFICIAL

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/06/11 do 23º Ofício, livro 9335, fl.107, prenotada em 17/01/13 com o n.º 1488054 à fl.238v do livro 1-HU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, anteriormente qualificada em favor de ALFREDO ATAÍDE DE SOUZA MARTINS e sua mulher SHEILA FELINTO ATAÍDE MARTINS, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$52.059,01. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 1568190 em 09/05/11. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013.-----  
O Oficial



AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 1950466-2, CN 01069-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013.-----  
O Oficial



R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/10/2014, prenotado em 04/11/2014 com o n.º 1606837 à fl. 11v do livro 1-IM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALFREDO ATAÍDE DE SOUZA MARTINS e sua mulher SHEILA FELINTO ATAÍDE MARTINS, anteriormente qualificados, em favor de 1) INGRID SILVEIRA BALTAZAR, solteira, maior, servidora pública estadual, identidade  
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
166638

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Secretaria de Segurança Pública/RJ 131237240, CPF 086.957.107-93 e 2) SANDRA REGINA DA SILVEIRA BALTAZAR, viúva, vendedora, identidade DETRAN/RJ 032828642, CPF 432.189.387-91, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$230.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1917779 em 04/11/2014. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$230.000,00. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EAGO1594 TYB

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por 1) INGRID SILVEIRA BALTAZAR e 2) SANDRA REGINA DA SILVEIRA BALTAZAR, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo as devedoras em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$232.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$200.000,00. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EAGO1595 BQE

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 17 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0737341-4 série 1014 INTEGRAL, emitida em 29/10/2014 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$200.000,00 para garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 19 de novembro  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213988/0098

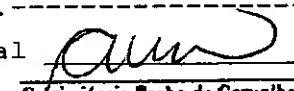
Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
166638	3 VERSO

de 2014.

O Oficial

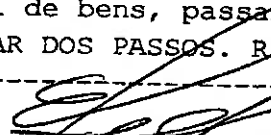
  
**Guéria Maria Rocha de Carvalho**  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAOG01596 QRN

AV - 18

**CASAMENTO:** Pelo requerimento de 11/05/2021 prenotado em 11/05/2021 com o nº -1976068 à fl. 109 do livro 1-IJ, instruído pela certidão de 27/03/2019 do 6º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Matrícula: 157750 01 55 2019 3 00007 123 0001323 11, fica averbado o **CASAMENTO** de INGRID SILVEIRA BALTAZAR e MARCOS CARVALHO DOS PASSOS JÚNIOR, realizado em 28/02/2019 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar INGRID SILVEIRA BALTAZAR DOS PASSOS. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

O Oficial

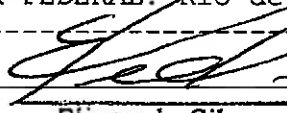
  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDTF49019 POB

AV - 19

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 06/07/2021, prenotado em 06/07/2021 com o nº 1988686 à fl.262v do livro 1-LL, instruído pela cédula de crédito, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDVO82415 QNB

AV - 20

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 02/07/2021, prenotado em 06/07/2021 com o nº 1988687 à fl.262v do livro 1-LL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3VM9>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
166638

FICHA  
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome das fiduciárias INGRID SILVEIRA BALTAZAR DOS PASSOS e SANDRA REGINA DA SILVEIRA BALTAZAR. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.-----

O Oficial  EDV082416 ERZ

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 21 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 04/06/2021, prenotado em 21/06/2021 com o nº 1985223 à fl.138 do livro 1-LL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) INGRID SILVEIRA BALTAZAR DOS PASSOS, anteriormente qualificada, assistida por seu marido MARCOS CARVALHO DOS PASSOS JUNIOR, brasileiro, militar em geral, identidade CNH/DETRAN/RJ 03512523633, CPF 098.957.647-74; e 2) SANDRA REGINA DA SILVEIRA BALTAZAR, anteriormente qualificada, em favor de RAFAEL DA SILVA MARQUES, brasileiro, agente administrativo, solteiro, não convivente em união estável, identidade SECC/RJ 248979338, CPF 132.433.377-47, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2400109 em 08/06/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.000,00. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.-----

O Oficial  EDV082499 DFW

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 22 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RAFAEL DA SILVA MARQUES em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$168.000,00; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213988/0098

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0166638-10

MATRÍCULA	FICHA
166638	4 VERSO

favor da credora, é atribuído o valor de R\$253.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$168.000,00. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

O Oficial  EDVO82501 QWI

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1544752-9 série 0621, INTEGRAL, emitida em 04/06/2021 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$168.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 22. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

O Oficial  EDVO82502 WYR

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/01/2024, prenotado em 31/01/2024 com o nº2174596 à fl.46v do livro 1-ML, atualizado pelo requerimento datado de 22/02/2024, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RAFAEL DA SILVA MARQUES, anteriormente qualificado, realizada em 27/03/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.410,86. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
baec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
166638

FICHA  
5

CNM:089425.2.0166638-10

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERY87677 T2P**

AV = 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 28/08/2024, prenotado em 29/08/2024 com o nº2213988 a fl.263v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RAFAEL DA SILVA MARQUES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2728249 em 27/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.157,32. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEUC47684 EDQ**

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 22 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$168.000,00. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEUC47687 QHY**

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 23 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3YM9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUC50242 WEK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213988/0098

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0166638-10

MATRÍCULA  
166638

FICHA  
5  
VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC47689 RGU

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HFMK-B998Z-DLYSQ-B3VM9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



## Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2213988 em 29/08/2024, no livro 1-MP, folha 263V, foi registrado/averbado em 10/09/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	35,00
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		350,09
LEI 4664/05		87,52
LEI 111/06		87,52
LEI 6281/12		105,02
LEI 691/84 - ISS		93,97

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

166638 - AV.25, AV.26, AV.27

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUC47684 EDQ - EEUC47687 QHY - EEUC47689 RGU



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 40280/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.522,52, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/09/2024, acima discriminados.

*Adilson Alves Mendes*

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**